

**TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO RAMO DE TOPOGRAFIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Ronda Alta / RS

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Ronda Alta

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no Ramo de Topografia, através de dispensa de licitação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos visando a prestação de serviços de topografia ao Município de Ronda Alta/RS, abrangendo os serviços de assessoria e assistência técnica total relativa aos assuntos de cartografia, topografia, geodésia e demais atividades inerentes à área de topografia.

A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	<p>Prestação de serviços de topografia com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, compreendendo os seguintes serviços:</p> <p>a) Assessoria e assistência técnica total relativa aos assuntos de cartografia, topografia, Geodésia e demais atividades inerentes à área de topografia solicitada pelo CONTRATANTE.</p> <p>Os tipos de serviços topográficos prestados serão: levantamento planimétrico, planialtimétrico e cadastral em áreas do município de Ronda Alta, de acordo com solicitação das Secretarias Municipais. Compreendendo, assim: Alinhamento de muro e levantamento topográfico necessários para o desenvolvimento das</p>	Mês	12	3.500,00	42.000,00

	<p>atividades do setor de cadastro; detalhamento do sistema viário, eixo de vias, divisas de lotes, edificações existentes, elementos de infraestrutura pública, guias, sarjetas, postes, árvores, bocas de lobo, poços de visita, sinalização horizontal e vertical, placas diversas e identificação de todo e qualquer elemento que interfira na elaboração de projetos viários ou de infraestrutura e urbanização.</p>				
--	---	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade do Município de recursos especializados no Ramo de Topografia, visando a melhor utilização dos recursos públicos na realização de obras e projetos, além de ofertar os serviços técnicos a toda comunidade Rondaltense que necessite, sem nenhum custo.

Os estudos topográficos desempenham um papel fundamental na compreensão da paisagem e das características geográficas do Município. Eles fornecem dados precisos sobre demarcação de divisas, retificação, fracionamento e unificação de áreas, levantamento de vias públicas, medição de alinhamento e faixas de domínio de vias públicas, levantamento de imóveis urbanos e rurais de interesse do Município, levantamento de trechos para projetos de pavimentação e redes de água e esgoto. Salienta-se que para a realização desses estudos, são necessários profissionais qualificados e equipamentos adequados, capazes de realizar levantamentos precisos e confiáveis. É imprescindível que os estudos atendam às normas técnicas, garantindo a qualidade e a confiabilidade dos resultados obtidos.

A natureza dos serviços de topografia e geodésia demanda não apenas a execução de levantamentos de campo, mas também a análise, processamento e interpretação de dados geoespaciais. A correta aplicação dos métodos de levantamento, o uso de equipamentos adequados e a precisão na elaboração de projetos são imprescindíveis para o sucesso de obras de infraestrutura, como rodovias, pontes, edificações, áreas de preservação ambiental, entre outras. Além disso, o acompanhamento técnico e a assessoria especializada são fundamentais para garantir que os projetos estejam em conformidade com as normativas legais e técnicas, evitando retrabalhos e prejuízos futuros.

Em suma, a contratação para a realização de estudos topográficos é de grande importância para o Município de Ronda Alta/RS, pois fornecerá informações precisas e necessárias contribuindo para o desenvolvimento do município. Além disso, este serviço é indispensável para garantir a qualidade, a precisão e a legalidade dos serviços prestados, assegurando que os projetos públicos sejam executados dentro dos padrões técnicos exigidos e dentro dos prazos estipulados.

A modalidade sugerida para realizar a contratação é a dispensa de licitação. Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, ofertando serviços de topografia para a comunidade Rondaltense de forma gratuita sempre que necessário, e garantindo a qualidade, a precisão e a legalidade dos serviços prestados, assegurando que os projetos públicos sejam executados dentro dos padrões técnicos exigidos e dentro dos prazos estipulados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta, comparecendo ao local determinado, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.
- O CONTRATADO deverá cumprir “in loco” presencialmente carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
- A equipe de topografia deverá efetuar levantamentos diversos e todos os levantamentos deverão vir acompanhados de desenhos técnicos, podendo ser compostos por levantamentos planimétricos, planialtimétricos, cadastrais, perfis longitudinais, seções transversais; levantamento e locação de quadras, lotes e áreas livres, locação topográfica de áreas de preservação permanente, detalhando as medidas de frente de lotes, superfície e numeração dos mesmos quando se tratar para fins de identificação cadastral, sendo preenchido o Boletim de Informação Cadastral-BIC, de edificações existentes, alvenaria, madeira ou mista (conforme orientação do setor de Cadastro Imobiliário). Deverão, ainda, serem apresentados os croquis dos levantamentos de campo, planilhas de cálculos e definição dos pontos do levantamento das áreas. Os levantamentos com seus

desenhos e anexos deverão ser entregues em cópias impressas em escala compatível e arquivos informatizados em CD ou via e-mail (os desenhos técnicos em extensão “dwg”).

- Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e demais acessórios e materiais necessários para a execução dos serviços pertinentes.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser fornecidos pela empresa contratada, assim como o fornecimento de equipe de topografia, composta por no mínimo 01 (um) por um profissional devidamente habilitado para tais serviços.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser próprios da empresa, não alugados de terceiros, para que não prejudique o andamento das atividades.
- Os serviços deverão ser entregues no prazo combinado de forma a não prejudicar o andamento das atividades do setor (12 meses).
- O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado para mais caso necessário.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução do presente TR a prestação de serviços deverá ser de forma presencial “in loco” na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Ronda Alta/RS, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas semanais, e de forma remota quando solicitado ou necessário ao bom andamento dos serviços.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado deverá ser o Sr. Eliomar José Rigo, matrícula nº 1287-4.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Darnei Antônio Piccoli, matrícula nº 1288-2.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal e relatório mensal de atividades desenvolvidas, os quais serão recebidos e atestados pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 42.000,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente aquisição/contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:
0601 20 606 1008 2020 339039 05 00 00 00 1500. REDUZIDO: 120

Ronda Alta, 05 de Março de 2026.

Darnei Antônio Piccoli
Assessor Técnico Científico
Matrícula 1288-2